



**REGULAMENTO**

**PRÊMIO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA GRÁFICA  
FERNANDO PINI**

**FORNECEDORES DO ANO**

Realização:



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
TECNOLOGIA  
GRÁFICA

• 2019 •

# REGULAMENTO DE FORNECEDORES

Concorrem ao Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini as empresas:

- Fabricantes e/ou detentoras das marcas.
- Representante exclusivo do fornecedor, quando este não estiver participando do prêmio.
- Representante não exclusivo, nomeado por escrito pelo fornecedor, para participar do prêmio em seu lugar.

A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade da empresa fornecedora que efetuou a inscrição. Estarão disponíveis para votação apenas empresas que se inscreverem para participar do concurso.

Todas as gráficas do território nacional poderão votar. O preenchimento do formulário para indicação do fornecedor é **obrigatório** para todas as empresas que inscreverem trabalhos no Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini. Será permitido **um voto por CNPJ**, vinculado à ficha de cadastramento da empresa.

Serão ganhadores do **Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini Fornecedores do Ano** os inscritos nas 17 categorias que obtiverem a maior pontuação em votação, somente pelas gráficas, e na categoria 18, pela comissão de estudos e jurados especiais, nas demais categorias os quesitos são:

- Atendimento técnico
- Atendimento comercial
- Confiabilidade do produto/equipamento
- Cumprimento de prazos

# AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

As notas serão:

<b>Regular</b>	1 ponto
<b>Bom</b>	3 pontos
<b>Ótimo</b>	5 pontos

As gráficas que não utilizarem o produto/equipamento da categoria sinalizarão “NÃO SE APLICA”.

Em caso de empate será considerado vencedor o fornecedor que tiver obtido maior número de avaliações ótimas.

Em caso de inscrição única, na categoria, o fornecedor será considerado vencedor somente se atingir pelo menos 50% da pontuação máxima descrita no regulamento.

# CATEGORIAS

Os prêmios Fornecedores do Ano serão concedidos em dezoito categorias:

1	Adesivos
2	Blanquetas
3	Chapas para impressão
4	Equipamentos de impressão offset
5	Equipamentos para impressão digital
6	Equipamentos para impressão digital em grandes formatos (equipamentos com largura mínima de 1,20 metros)
7	Equipamentos para pré-impressão, sistemas e CTPs
8	Equipamentos para acabamento gráfico
9	Papel não revestido
10	Papel revestido
11	Papel autoadesivo
12	Cartão com e sem revestimento
13	Sistema de provas
14	Tintas
15	Vernizes
16	Softwares de gerenciamento de cores
17	Papeis finos, especiais e sintéticos
18	Inovação tecnológica (nova)

## NOVA CATEGORIA – Inovação tecnológica

A inovação pode estar incorporada a equipamentos, softwares, matérias-primas ou insumos. Pode ser, também, caracterizada em prestação de serviços. A inovação deve ser percebida pelo mercado (clientes das empresas) como tal e não deve ter sido utilizada anteriormente por outras empresas. Não será considerado inovação o aperfeiçoamento de recursos já utilizados normalmente.

**A avaliação será feita a partir de um descritivo técnico, que deve obrigatoriamente acompanhar a inscrição.** São elementos essenciais do descritivo técnico: nome do “case”, descrição detalhada da inovação, justificativa para a necessidade dessa inovação, vantagens e ganhos pretendidos e outras informações consideradas relevantes pela empresa. A ausência dessas informações incorrerá na desclassificação do “case” inscrito.

O julgamento dessa categoria não será por votação das gráficas, mas por avaliação técnica de uma comissão de profissionais formada por jurados do prêmio Fernando Pini e pela sua comissão de estudos.

### **Cronograma categoria especial**

**Início das inscrições:** 01/06/2019

**Término das inscrições:** 13/09/2019

# INSCRIÇÃO

A inscrição dos fornecedores deverá ser feita por meio digital pelo site da ABTG -

[www.abtg.org.br](http://www.abtg.org.br)

Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, de forma a validar a inscrição.

## Condições da Inscrição

- Só concorrerão os fornecedores cuja taxa de inscrição esteja quitada até 26/07/2019.

## Cronograma

**Início das inscrições:** 01/05/2019

**Término das inscrições com desconto:** 12/07/2019

**Término das inscrições:** 26/07/2019

### ★ Valores especiais para inscrições de 01/05/2019 a 12/07/2019

Associados da ABTG / Abigraf - R\$ 2.585,00

Não associados: R\$ 3.690,00

## Inscrições de 15/07/2019 a 26/07/2019

Associados da ABTG - R\$ 2.840,00

Não associados: R\$ 3.980,00

# CONVITES PARA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Para participar da cerimônia de entrega do Prêmio Fernando Pini, no dia 27/11, os fornecedores receberão um convite por inscrição.